



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS ONZE DIAS DE  
OUTUBRO DE 2022.

Aos **onze dias de outubro de dois mil e vinte e dois**, às 14 horas, reuniram-se na sala 108 do Módulo III da Pós-Graduação do CCHN, para realizar a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Ana Christina Wigneron Gimenes, Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Grace Alves da Paixão (presidente), João Jackson Bezerra Vianna, José Renato Salatiel, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Mário Cláudio Simões, Pedro Henrique Witchs, Rosana Suemi Tokumaru, Valéria da Silva Quaresma. Justificaram ausência as conselheiras: Edinete Maria Rosa, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Janaína Mariano César. Ausentes à sessão os conselheiros: Gilead Marchezi Tavares, Kathleen Yasmin Oliveira Santana, Loyane Anorato da Silva Lô, e Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Reunião da Câmara de Graduação com a Pró-reitora de Graduação:** A presidente, Grace Alves da Paixão, informou que na segunda-feira, dia 10 de outubro, a pró-reitora de graduação, Professora Cláudia Gontijo, esteve em reunião na Câmara Local de Graduação do CCHN, com convite aberto às chefias de Departamentos, para apresentar o Programa Permanecer e Concluir, que visa combater a retenção e a evasão desde os primeiros períodos, uma vez que se constatou que a evasão se dá logo no início do curso. Para tanto, a Prograd quer sensibilizar toda a comunidade acadêmica para o problema e convidar todos os docentes a apoiarem os colegiados com ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão que foquem no problema da evasão. A Prograd afirmou que pretende dar apoio aos projetos com esse objetivo. **1.02 Escolha do nome do prédio:** A direção informou que a votação para escolha do nome do prédio do Módulo III da Pós-graduação do CCHN está ativa e ocorrerá até o dia 14 de outubro, pelo sistema de votação online da Ufes, conforme Edital Retificado. **1.03 Centro de Documentação do CCHN.** A direção lembrou que parte dos cursos que são oferecidos no CCHN existiam antes da fundação da Ufes. É o caso dos cursos de Filosofia, de Letras e de História, que eram oferecidos na antiga Faculdade de Filosofia (FAFI), no Centro de Vitória. Quando a Ufes foi criada, esses cursos foram integrados à Ufes, bem como toda a documentação (registros acadêmicos, pautas, programas de disciplinas, atas e registros funcionais do quadro profissional). Toda essa documentação está guardada em espaços pouco adequados, necessitando de tratamento, acondicionamento adequado, e classificação, para acesso. Todos os Departamentos do CCHN também possuem documentação histórica que não é absorvida pela Diretoria de Documentação Institucional ou pela Prograd (conforme o caso), e precisa, eventualmente, de acesso e consulta pelos usuários. Assim, informou a direção, diante da necessidade premente de tratamento da documentação histórica CCHN, a Secretaria desenvolveu um projeto de criação do Centro de Documentação (Cedoc/CCHN), de modo a reunir, tratar, classificar, acondicionar e disponibilizar para acesso, toda a documentação que se encontra espalhada, desorganizada e em processo de franca deterioração. O projeto está em andamento e conta com uma equipe de 06 bolsistas



PaEPE, coordenado pela secretaria, com o apoio de uma arquivista da Diretoria de Documentação Institucional (DDI/Proad). Além disso, a direção informou que já foi providenciado um espaço para instalação do Centro de Documentação, em parceria com a Biblioteca Setorial do CCHN, e está fornecendo o suporte estrutural possível para organização dessa documentação. Os arquivos físicos do CCHN compreendem os documentos das faculdades que foram incorporadas à Ufes, quando da sua criação; os documentos da direção do CCHN (direção, secretaria e divisão de gestão); os documentos dos departamentos do CCHN; os documentos dos colegiados do CCHN; os documentos dos programas de pós-graduação e outros. Essa documentação (física) foi produzida majoritariamente até o ano de 2018. A partir de 2018, com a implantação do sistema de protocolo (Iepisma), a produção de documentação física foi reduzida drasticamente. No entanto, os documentos estão espalhados em diversas salas, desidentificados, mal acondicionados, e não disponíveis para acesso. Como são muitos documentos espalhados, a equipe do Cedoc estabeleceu uma ordem de prioridade para o trabalho: i) processos até 2014 em posse da direção; ii) processos até 2014 em posse dos departamentos; iii) os documentos das faculdades que foram incorporadas à Ufes, quando da sua criação; iv) os documentos da direção do CCHN (Direção, Secretaria e Divisão de Gestão); v) os documentos dos departamentos em posse do CCHN; vi) os documentos dos departamentos em posse dos departamentos; vii) os documentos dos colegiados; viii) os documentos dos programas de pós-graduação em posse do CCHN; ix) os documentos dos programas de pós-graduação em posse dos programas. Até que o projeto do Cedoc tenha condições de receber os documentos dos departamentos, colegiados e programas, a guarda dessa documentação segue sendo dos departamentos, colegiados e programas, respectivamente.

**1.04 Ajustes no PDP 2023.** Considerando a proximidade do fim do prazo para fechamento da planilha de programação de afastamentos para 2023, referente ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2023, e a fim de auxiliar a inclusão de servidores na referida programação, a secretaria encaminhará, por email, planilha para preenchimento pelas chefias de departamento. O prazo para retorno dessa planilha com as respectivas inclusões e alterações será 27 de outubro de 2022.

**1.05 Representação do CCHN no CEPE.** O conselheiro Agnaldo Silva Martins, representante do CCHN no CEPE, informou que a reunião do CEPE foi realizada no dia 07 de outubro, entre 9 e 13h, de forma remota. Na reunião, foram homologadas as representações recentemente eleitas do CCHN, dentre outras. Os novos representantes foram distribuídos em comissões existentes. Agnaldo ficou na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) devido à afinidade com a atuação nessa área. Excluindo as homologações das representações, 10 dos 12 pontos de pauta restantes foram referentes a assuntos estudantis conduzidos pela CEGE (recursos contra recusa de assinatura de termo de estágio obrigatório devido a CR inferior ao preconizado no PPC, recurso contra desligamento, aprovação de PPCs). O conselheiro relatou ainda que na reunião, foi comunicado pelo pró-reitor de pós-graduação a entrada em funcionamento do novo sistema acadêmico da pós-graduação em março de 2023, sendo que o mesmo já funciona em caráter experimental para dois cursos de pós-graduação. O conselheiro informou que participou de sua primeira reunião da CEGE no dia 10 de outubro, e que as reuniões ocorrem semanalmente nas



segundas à tarde. Nesta reunião, a CEGE aprovou cerca de 60% da nova resolução de estágios aprovada na Câmara Central de Graduação, a qual visa simplificar o processo de tramitação de contratos de estágios na universidade. Prevê-se que a resolução seja liberada para pauta do CEPE na próxima reunião da comissão, a ser realizada em 24 de outubro. A próxima reunião do CEPE será realizada no dia 17 de outubro, segunda-feira.

**2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. **Inclusão: 3.03** Processo digital nº 23068.093145/2022-81, renumerando os demais. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** da 12ª Reunião Ordinária de 2022 e da 8ª Reunião Extraordinária de 2022. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.095605/2022-13](#).** Homologação da **designação de subcoordenador** do Curso de Letras Inglês, professora Daniella Bertochhi Moreira (subcoordenadora). Mandato: 2022 a 2024. Interessada: **Daniella Bertochhi Moreira**. Posta em discussão e votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.093145/2022-81](#).** Licença para capacitação. Interessada: **Cláudia Jotto Kawachi Furlan**. Relatora: Erika Horta Grandi Monteiro. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de licença para capacitação da Professora Claudia Jotto Kawachi Furlan, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, durante período de 90 dias a partir de 07/11/2022. A referida Professora desenvolverá Projeto de Estudos Programados intitulado “Perspectivas de professores(as) de inglês sobre formação docente e educação linguística na infância” e será supervisionado pela Professora Dra. Juliana Reichert Assunção Tonelli, da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Considerando o Extrato de Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 30 de setembro de 2022, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido se encontra devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora Claudia Jotto Kawachi Furlan.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.095490/2022-59](#).** Afastamento ao exterior. Interessada: **Taissa Rodrigues Marques da Silva**. Relatora: Rosana Suemi Tokumaru. Parecer: *“Trata-se de solicitação da professora Taissa Rodrigues Marques da Silva do Departamento de Ciências Biológicas. A professora solicita afastamento de 31 de outubro a 7 de novembro de 2022, para participar do 82º Encontro Anual da Society of Vertebrate Paleontology, (1 a 5/11/2022) em Toronto, no Canadá, onde apresentará o trabalho intitulado “Abuse, harassment, and discrimination are frequent ethical issues among Brazilian paleontologists: a call for robust D.E.I. policies”. As despesas com passagens e diárias serão custeadas com recursos da FAPES obtidos através do edital 08/2022. A professora encaminhou todos os documentos necessários ao afastamento “com ônus/FAPES” (<https://prppg.ufes.br/afastamento-para-eventos-cientificos-e-outras-atividades-academicas-no-exterior>), a solicitação obteve parecer favorável de membro da Câmara Departamental em 05/10 (sequencial 15) e aprovação ad referendum da chefia do departamento em 06/10 (sequencial 18). Considerando que a participação em eventos científicos é atividade inerente à docência e que a solicitação foi aprovada pelo departamento sou de parecer favorável ao atendimento da solicitação da professora Taissa Rodrigues Marques da Silva.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi

aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.092526/2022-42](#).** Afastamento ao exterior. Interessada: **Maria Cristina Dadalto**. Relatora: Janaína Mariano César. Parecer: *“Trata o presente parecer, relativo ao Processo digital nº: 23068.092526/2022-42, de solicitação de Afastamento para o exterior, pelo período de 03 a 18 de novembro de 2022, apresentada pela docente Maria Cristina Dadalto, vinculada ao Departamento de Ciências Sociais/CCHN/UFES, para realização de visita técnica ao Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (CEG-IGOT-ULisboa). O afastamento será realizado com ônus, com custeio de passagens, diárias e bolsa pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES). A atividade vincula-se ao projeto de pesquisa “Análise do processo de integração de migrantes e de suas redes familiares e de amizades no município de Vitória e as repercussões desse processo nas dimensões socioeconômica e cultural no território”, que foi contemplado no Edital FAPES Nº 06/2022 - Estágio Técnico-Científico e Visita Técnico-Científica. O processo inclui os seguintes documentos: 1. Carta de solicitação da solicitante, direcionada à chefia imediata; 2. Formulário de solicitação de afastamento; 3. Termo de renúncia de diárias e passagens; 4. Ticket de passagem; 5. fichas/relatórios de qualificação e de férias atualizados; 6. Carta convite do CEG-IGOT-ULisboa; 7. Confirmação hospedagem; 8. Projeto aprovado pelo Edital Fapes e Termo de outorga; 9. Extrato de Ata da 14ª. reunião ordinária virtual do Departamento de Ciências Sociais/CCHN, realizada no dia 04/10/2022, que aprovou por unanimidade a solicitação. Por estar em conformidade com os Decretos Presidenciais nº 91.800 de 18/10/1985, nº 1.387 de 07/02/1995, e Portarias MEC nº 204/2020 e UFES nº 90 de 10/02/2020, que disciplinam afastamentos do país para participação em eventos, e visitas técnicas de curta duração, sou, s.m.j., favorável à aprovação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.095847/2022-07](#).** Afastamento ao Exterior. Interessada: **Camila Bueno Grejo**. Relator: José Renato Salatiel. Parecer: *“Trata o presente parecer da solicitação de afastamento para o exterior da profª Drª Camila Bueno Grejo, do Departamento de História – DHIS/ CCHN, na modalidade com ônus limitado, no período de 01/11/2022 a 09/11/2022, para realização de pesquisas de campo em acervos documentais em Buenos Aires, Argentina. A pesquisa integra o projeto “De la Administración colonial al republicanismo territorial: las ‘cuestiones de límites’ hispanoamericanas en perspectiva histórica” desenvolvido em parceria com a Univerdidad Autónoma de Madrid – UNAM (Espanha), que financia todos os custos da viagem. O processo encontra-se bem instruído, constando o pedido da interessada à chefia imediata; formulário de autorização de afastamento do país; declaração comprobatória de vínculo no projeto e cobertura de gastos da Univerdidad Autónoma de Madrid – UNAM; declaração de interesse institucional do Pró-reitor de Pós-graduação da UFES; comprovantes de compra de passagens; termo de renúncia de passagens e diárias; ficha de qualificação atualizada; e aprovação ad referendum da Câmara Departamental. A ausência da cópia de relatório de férias atualizado justifica-se em razão da docente ser recém-contratada. Portanto, considerando que o pedido encontra-se bem instruído e em acordo com as normas, sou s.m.j. de parecer favorável à solicitação da docente.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por

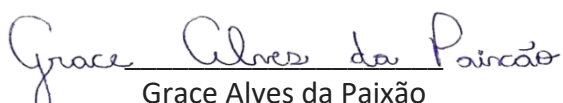
unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.095895/2022-97](#)**. Formação de Comissão Especial (CES) para promoção para Classe E - Professor Titular. Interessada: **Gilead Marchezi Tavares**, área Psicologia 7.07.00.00-1. Após consulta a docentes que cumprem os requisitos da Resolução 52/2017 CEPE, a Direção do CCHN indica os docentes: Cláudia Osório da Silva (UFF), área Psicologia 7.07.00.00-1; Virgínia Kastrup (UFRJ), área Psicologia 7.07.00.00-1, para comporem a Comissão Especial (CES). Posta em discussão e votação, a comissão foi aprovada por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.079087/2022-82](#)**. Relatório de projeto de extensão. Interessado: **Agnaldo Silva Martins**. Relator: José Renato Salatiel. Parecer: *“Trata o presente parecer do relatório técnico do Programa de Extensão nº2379, intitulado “Ecoceano - Empresa Júnior de Consultoria em Oceanografia e Educação Ambiental”, coordenado por Agnaldo Silva Martins e Camilah Antunes Zappes, docentes do Departamento de Oceanografia e Ecologia - DOE/ CCHN, referente ao período de 10/03/2021 a 10/03/2022, e pedido de renovação de 01/01/2022 a 01/01/2023. O projeto objetiva fomentar o empreendedorismo e preparar discentes de graduação em Oceanografia para o mercado de trabalho. O relatório descreve a execução de diversas atividades realizadas no período, como participação em eventos acadêmicos e de empreendedorismo; embarque técnico com membros da empresa júnior; realização de minicursos e workshops de capacitação; realização de aulas de educação ambiental em escolas de ensino infantil; e promoção de ações sociais em praias da região, entre outras. As atividades previstas no pedido de renovação, a serem desenvolvidas entre 01/01/2022 e 01/01/2023, incluem inscrições em editais ambientais; cursos online; eventos de limpeza de praias; e gincanas com crianças da comunidade de Jesus de Nazareth. O atraso na entrega do relatório é justificado por problemas internos, como troca de gestão e excesso de tarefas. O projeto conta apenas com discentes voluntários. Algumas metas, como faturamento e ações compartilhadas, também não foram atingidas, em parte em razão da pandemia de Covid-19. Considerando que o projeto encontra-se parcialmente bem instruído, de acordo com as resoluções nº 46/2014 e nº 10/2019, constando Relatório Técnico e Extrato de Ata da 10ª Reunião Ordinária do Departamento de Oceanografia e Ecologia, com aprovação unânime do relatório; considerando a necessidade de apresentação de um relatório de fluxo de receitas e despesas referentes ao ano de 2021, por se tratar de uma ação de extensão que envolve recursos financeiros; considerando também a ausência de materiais anexos que comprovem a execução das ações, como fotografias, cartilhas, cartazes, panfletos, etc.; considerando ainda a relevância acadêmica e social do projeto; sou, s.m.j., favorável à aprovação do relatório, condicionada à anexação da documentação faltante acima mencionada.”* O processo foi encaminhado ao interessado, para anexação dos documentos faltantes. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.094853/2022-39](#)**. Regimento interno do PPGOAM. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental**. Relator: Marcelo Fetz de Almeida. Parecer: *“Trata o presente de parecer da solicitação encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em OCEANOGRAFIA AMBIENTAL da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGOAm -Ufes) para apreciação do novo Regimento Interno do referido Programa (adequando-o à Resolução nº 03/2022 - CEPE/UFES). Considerando que o*




regimento foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do PPGOAm em reunião realizada em 27 de setembro do corrente (conforme extrato de ata constante na sequencial 02); e considerando que a demanda encontra-se amparada nos parâmetros legais vigentes, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.022709/2020-39](#)**. Adequação das rubricas com novos valores e captação de recursos do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Interessado: **Curso de Licenciatura Intercultural Indígena**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente processo de pedido de reorçamentação de rubricas da planilha de receitas e despesas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - PROLIND. Tendo sido aprovada pelo CCHN a destinação de R\$ 35.256,63 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e sinalizado pela Reitoria o aporte financeiro de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para compra de passagens e R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais) para pagamento de diárias, valores esses destinados à viabilização da conclusão do curso em dezembro de 2022, há a necessidade de se adequar o planejamento orçamentário do curso. Foram apresentados a planilha de custos e o cronograma financeiro pós-reorçamentação, a ser executado até dezembro de 2022. Considerando que a reorçamentação é procedimento contábil regular e especialmente necessário em contratos de longa vigência, como o presente; Considerando que a presente solicitação de reorçamentação está em consonância com o previsto pela Resolução nº 11/2015 do Conselho Universitário da Ufes, em especial com o artigo 7º dessa Resolução; Sou, SMJ, de parecer favorável à aprovação da solicitação ora apresentada.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.072965/2022-39](#)**. Recomposição da Comissão Examinadora do Concurso Público na área: Antropologia, subárea Teoria Antropológica, de que trata o Edital nº 134/2022. Interessado: **Departamento de Ciências Sociais**. Diante da manifestação de impedimento de quase todos os membros da Comissão Examinadora proposta inicialmente, fez-se necessário a recomposição da Comissão. A proposta da nova composição consta a seguir: Membros Titulares - Prof.ª Dr.ª Patrícia Pereira Paveis (UFES) - Presidente, Prof.ª Dr.ª Sônia Missagia de Matos (UFES) e Prof. Dr. Aderval Costa Filho (UFMG). Membros Suplentes: Prof.ª Dr.ª Cleyde Rodrigues Amorim (UFES), Prof.ª Dr.ª Edilene Coffaci de Lima (UFPR), Prof.ª Dr.ª Geovana Tabachi Silva (UFF) e Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden (UFSCar). Posta em discussão e votação, a recomposição foi aprovada por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.087701/2022-80](#)**. Ementa da disciplina Genética Molecular Humana a ser oferecida no Novo Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição. Interessado: **Coordenação do Curso de Nutrição - CCN/CCS**. Relatora: Rosana Suemi Tokumaru. Parecer: *“Trata-se de solicitação da Coordenação do Curso de Nutrição ao Departamento de Ciências Biológicas de avaliação da ementa da disciplina GENÉTICA MOLECULAR HUMANA. A disciplina será oferecida pelo Departamento de Ciências Biológicas ao Curso de Nutrição e foi incluída no PPC deste curso. De acordo com o parecer emitido pela professora Flávia Imbroisi Valle Errera do DCBIO a disciplina foi elaborada em conjunto pelos dois departamentos e aprovada pelo Departamento de Nutrição. Considerando que a documentação necessária está*



presente no processo digital e que a solicitação foi aprovada pelo DCBio na 13ª Reunião Ordinária, sou de parecer favorável à aprovação desta solicitação.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Representante do CCHN junto ao Conselho Editorial da EDUFES.** Foi informado aos presentes que o Conselho Editorial é um órgão normativo e consultivo da Editora da UFES (EDUFES) e tem a função de regulamentar, referendar e qualificar a publicação de livros e outros materiais publicados pela editora. Seus membros são indicados pelos Centros de ensino da Universidade, por solicitação da Coordenação Editorial, para um mandato de 2 anos. O órgão é, atualmente, constituído por um representante de cada Centro de ensino e um representante da PRPPG/UFES. O professor Sérgio da Fonseca Amaral, é o atual representante do CCHN, e seu mandato se encerra em dezembro de 2022. Para substituição ou recondução dos representantes, os chefes de departamento indicaram os professores Sérgio da Fonseca Amaral (DLL), Júlio Bentivoglio (DHIS), Suemi Tokumaru (DPSD) e Diego Zílio (DPSD). Posto em discussão, foi sugerido que os candidatos apresentem um texto de apresentação e defesa de suas candidaturas, e encaminhem para a secretaria do CCHN até o dia 03/11/22, para apreciação pelo Conselho Departamental na reunião prevista para o dia 08/11/2022. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3.14 Indicação de representante do CCHN na Câmara de Extensão.** Foi informado aos presentes que a Câmara de Extensão é o órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades de extensão universitária. É composta por um coordenador de Extensão de cada Centro de Ensino, ou seu suplente, indicado pelo diretor da unidade e aprovado pelo Conselho Departamental, por representantes discentes na proporção de um quinto de seus membros, indicada pelo Diretório Central de Estudantes (DCE); por representantes técnico-administrativos na proporção de um quinto de seus membros, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Ufes (Sintufes) e é presidida pelo(a) pró-reitor(a) de extensão. Os mandatos são de 2 (dois) anos, e os representantes podem ser reconduzidos por igual período. As professoras Viviana Borges Corte (titular) e Arlene Batista da Silva (suplente) são as atuais representantes do CCHN, com mandato de 01/12/2020 a 30/11/2022. Para substituição ou recondução dos representantes, a chefe do Departamento de Ciências Biológicas apresentou a indicação da professora Viviana Borges Corte (DCBio). Posto em discussão, foi sugerido que os candidatos apresentem um texto de apresentação e defesa de suas candidaturas, e encaminhem para a secretaria do CCHN até o dia 03/11/22, para apreciação pelo Conselho Departamental na reunião prevista para o dia 08/11/2022. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

  
Grace Alves da Paixão  
(Presidente)

  
Lara Negreiros Gobira  
(Secretária)



**PROFESSORES**

\_\_\_\_\_  
Agnaldo Silva Martins

\_\_\_\_\_  
Marcelo Fetz de Almeida

\_\_\_\_\_  
Ana Christina Wignerom Gimenes

\_\_\_\_\_  
Marcelo Martins Vieira

\_\_\_\_\_  
Érica Cristhyane Morais da Silva

\_\_\_\_\_  
Mário Cláudio Simões

\_\_\_\_\_  
João Jackson Bezerra Vianna

\_\_\_\_\_  
Rosana Suemi Tokumaru

\_\_\_\_\_  
José Renato Salatiel

\_\_\_\_\_  
Valéria da Silva Quaresma

**REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

\_\_\_\_\_  
Erika Horta Grandi Monteiro





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GRACE ALVES DA PAIXAO - SIAPE 2058960  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais  
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN  
Em 23/01/2023 às 14:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/636242?tipoArquivo=O>